



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



ATO DO PRESIDENTE Nº 243, DE 2011

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 80 da Lei nº 8.112/1990, aplicada no Distrito federal por força da Lei distrital nº 197/1991, e o que consta no Memo/ASSP nº 33/2011,

RESOLVE:

DETERMINAR a interrupção das férias, referentes ao exercício de 2011, da servidora EUZA APARECIDA PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 11.928-30, a partir de 22 de março de 2011, por motivo de superior interesse público.

Brasília, 22 de março de 2011.

Deputado **PATRÍCIO**
Presidente